



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1084 DE 2019
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2019 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 015/2019 – PROCESSO Nº031/2019

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove às dez horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, as componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Josi Domingues Wienke, titular Daiana da Fontoura Nunes Machado, titular, Eliza Madeira Pinto, titular, Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo, titular, para deliberar sobre a Pesquisa de Preços Nº 15/2019 – Processo Nº 031/2019 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 145/2019/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: **Item único:** Aquisição de 15 cerâmicas (azulejos) sublimação, medindo 15cmx15cm e 6mm de espessura, arte colorida, sem limite de cores, com suporte em MDF cru com 14 cm de altura. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas mediante protocolo propostas para as empresas Clécio Braun, Comunique Gráfica Digital e Creare Soluções Gráficas, foram recebidas por esta comissão duas propostas: da empresa Clécio Braun, CNPJ: 02759937/0001-70, no valor total de R\$585,00; e da empresa Milane Fonseca de Vargas e Cia Ltda, CNPJ: 26.254.349/0001-43, no valor total de R\$337,50. Sendo utilizado o critério de menor preço, foi declarada vencedora a Empresa Milane Fonseca de Vargas e Cia Ltda, sendo que conceder-se-á o prazo de 3 dias uteis para apresentação dos documentos de habilitação, e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. //////////////////////////////////////////////////

ELIZA MADEIRA PINTO

DAIANA DA F. NUNES MACHADO

JOSI DOMINGUES WIENKE

TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!